



Câmara Municipal de Jaguariaíva

Estado do Paraná
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 08/2025.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

Considerando o Feriado Nacional do dia 1º de maio de 2025 (Dia do Trabalhador);

Considerando o Decreto Municipal nº 730, de 22 de abril de 2025, do Poder Executivo do Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município na data de 23/04/2025, definindo ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Jaguariaíva/PR, a data de 2 de maio de 2025 (sexta-feira);

Considerando que as repartições públicas federais e estaduais, nos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, fixaram datas semelhantes para decretação do Ponto Facultativo, observada a conveniência administrativa, em especial, Decreto do Poder Executivo Estadual nº 8113/2024, Decreto TJPR nº 645/2024 e Portaria nº 698/2024 – TCE/PR;

RESOLVE: -

Declarar **PONTO FACULTATIVO** neste Legislativo Municipal o **dia 2 de maio de 2025 (sexta-feira)**.

CUMPRASE

Câmara Municipal de Jaguariaíva, em 23 de abril de 2025.

Vereador-Presidente Dimas Alberto Faria Correa